



PREFEITURA DE MATÃO  
CONCURSO PÚBLICO 02/2017



**EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE NOTAS E RESPECTIVO GABARITO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

1 - Em atendimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº **1000484 - 97.2018.8.26.0347**, impetrado por Daniel Eduardo Pires Micali, e para dar atendimento ao interesse público, já que a Prefeitura Municipal de Matão precisa nomear o candidato que obteve êxito no concurso realizado, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal republica as **NOTAS** da prova prático-profissional dos candidatos habilitados para ao emprego de PROCURADOR JURÍDICO (ANEXO ÚNICO do presente edital), bem como o seu **GABARITO COMENTADO** e reabre prazo para recursos.

**2- O GABARITO COMENTADO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

O candidato deve elaborar um parecer fundamentado abordando questões de mérito, e também falar sobre a não incidência da prescrição, sendo que a inicial foi distribuída em 9 de outubro de 2.017, a contratação foi realizada em 11 de outubro de 2.010, e, portanto, dentro do mandato que teve fim em dezembro de 2.012 (o fundamento é o art. 23, da Lei federal nº 8.429/92)

*O candidato deve ater-se ao que tange à ação judicial estritamente.*

No mérito, o candidato deve abordar:

a) o elemento subjetivo do dolo para atos de improbidade administrativa de afronta a princípios da Administração (art. 11, da Lei nº 8.429/92);

c) a dispensa de licitação por baixo valor nos termos do art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93;

d) a contratação de empresa do irmão do Prefeito que, em tese, não contém ilegalidade, já que a Lei de Licitações não prevê a hipótese de nepotismo em licitações, e as proibições contidas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93 não menciona a contratação de irmão do Prefeito, e, ainda, conforme é cediço em direito, normas restritivas de direito devem ser interpretadas restritivamente.

3 - O candidato que discordar das notas divulgadas poderá interpor recurso nos **dias 03 e 04 de junho de 2019 das 9 às 16 horas**, no Setor de Protocolo da Prefeitura, na Rua Oreste Bozelli nº 1.165, Centro, conforme Edital de Abertura do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 10 e formulário constante do Anexo III.

- 4 - Os espelhos das provas estarão disponíveis para visualização no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), exclusivamente até o dia **05/06/2019** às 16 horas. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato” escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Matão, 31 de maio de 2019.

**JOSE EDINARDO ESQUETINI**  
Prefeito Municipal

**GERSON PIVA JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017****Relação de Notas por número de inscrição****Emprego: 201- PROCURADOR JURÍDICO**

| <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>RG</b>   | <b>NOTA DISSERTATIVA</b> |
|---------------------|-------------|--------------------------|
| 15003               | 477803623   | 40,00                    |
| 15004               | 339103504   | 40,00                    |
| 15010               | 497522214   | 40,00                    |
| 15021               | 308992647   | 40,00                    |
| 15023               | 10331866    | 45,00                    |
| 15042               | 35075293x   | 45,00                    |
| 15047               | 13396636    | 50,00                    |
| 15059               | 279835516   | 40,00                    |
| 15085               | 347195313   | 50,00                    |
| 15092               | MG13908605  | 40,00                    |
| 15117               | 14820122    | 45,00                    |
| 15169               | 3215051859  | 40,00                    |
| 15186               | 104460288   | 45,00                    |
| 15191               | 94004022104 | 45,00                    |
| 15217               | 13594728    | 45,00                    |
| 15270               | 13516773    | 40,00                    |
| 15278               | 431032762   | 45,00                    |
| 15281               | 476812926   | 40,00                    |
| 15291               | 432605290   | 40,00                    |
| 15297               | 582918893   | 40,00                    |
| 15299               | 364620675   | 40,00                    |
| 15301               | 283407700   | 40,00                    |
| 15327               | 422903383   | 40,00                    |
| 15357               | 442463650   | 45,00                    |
| 15380               | 350993300   | 45,00                    |
| 15397               | 576713661   | 45,00                    |
| 15413               | 46374908X   | 45,00                    |
| 15415               | 386182206   | 45,00                    |
| 15418               | 487198591   | 45,00                    |
| 15420               | 43320168X   | 40,00                    |
| 15421               | 14726734    | 45,00                    |